



LEI ORDINÁRIA Nº 2017

de 19 de fevereiro de 2025

LEI ORDINÁRIA Nº 2017, DE 19/02/2025 Altera o artigo 1º da Lei Ordinária nº 1.858/2020, de 1º de dezembro de 2020 e da outras providências.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Art. 1º.

*O artigo 1º da Lei Ordinária nº 1.858, de 1º de dezembro de 2020, passa
a vigorar com a seguinte redação:*

Art. 1º.

*Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Subtenentes e
Sargentos do Exército - ASSEC, em Coxim-MS, fundada em 20 de abril de
1993, sediada na Rua Amazonas, nº 360, Vila São Paulo, sociedade
jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com finalidades
recreativas, esportivas, assistenciais e culturais, com inscrição no CNPJ
nº 70.366.851/0001-38.*

Art. 2º.

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal, 19/02/2025

sanciono a seguinte Lei: Ver. William Meira

Lei Ordinária Nº 2017/2025 - 19 de fevereiro de 2025